



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3644/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 11.244/2022 – SISDOC.
Interessados(as): M.G.M.D.C.
Assunto: Condição especial de trabalho - teletrabalho
Decisão: Indeferimento.

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 93/2023

Aplica ao servidor M.O.S., ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a penalidade de demissão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2759/2022,

CONSIDERANDO o art. 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que, dentre as possibilidades de perda de cargo de servidor público estável, elenca o processo administrativo, em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 207-225 dos autos do Processo Administrativo nº 2759/2022, constituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1656, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 3530/2022 naquela mesma data, alterada pelas Portarias TRT 18ª GP/SGPe nº 1846/2022 e Portaria nº 2350/2022, publicadas nas edições 3540/2022 e 3570/2022 do DEJT, respectivamente disponibilizados em 18/08/2022 e em 30/09/2022;

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), notadamente os depoimentos testemunhais que foram colhidos pela comissão processante;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de fls. 227-238, à vista do Relatório Conclusivo de fls. 207-225 dos autos do Processo Administrativo nº 2759/2022, na forma do art. 166 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor M.O.S., ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a penalidade de demissão, com fulcro no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o disposto no artigo 138, da mesma Lei (abandono de cargo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria****Portaria SGP/SGGOVE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 92/2023

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 2594/2022, que designa membros do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9.414/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 2594/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

III – Juíza do Trabalho CEUMARA DE SOUZA FREITAS e SOARES, a qual atuará como vice-coordenadora;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(documento assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 6973/2022 – SISDOC.

Interessados(as): Márcia Cristina Pellegrino Ribeiro Simaan e outros.

Assunto: Projeto de Formalização e Estruturação de Coral

Decisão: Indeferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	DANILO CUNHA DINIZ	
CARGO OU FUNÇÃO	DIRETOR DE SECRETARIA	
LOTAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.320,00
	Saque	1.080,00
	Obrigações patronais	200,00
	Total	3.600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	12/04/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	07/05/2023

JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.
--------------------------	--

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)
Goiânia, 12 de janeiro de 2023.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 91/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 017/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 23/01/2023, ao servidor Sérgio Dias Marques, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia a Goiás-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores da Divisão de Engenharia para a Vara do Trabalho de Goiás-GO no dia 23/01/2023, conforme P.A 235/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 85/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 006/2023,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 84, de 17 de janeiro de 2023, tendo em vista que a Portaria TRT 18ª DG nº 44, de 12 de janeiro de 2023 possui idêntico teor.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 94/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 09/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 17/01/2023, ao servidor Cariolano Afonso de Carvalho, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores da Divisão de Engenharia para o Foro Trabalhista de Anápolis-GO no dia 17/01/2023, conforme P.A 235/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Pauta****Pauta STP****PAUTA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 24/1/2023 (terça-feira), 14h
Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 27/1/2023 (sexta-feira), 14h
Data e hora da sessão PRESENCIAL 31/1/2023 (terça-feira), 14h.

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E.Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação da Ata da 9ª Sessão Administrativa Ordinária virtual de 5 a 8/12/2022, disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 115/2022, bem como liberada para consulta no diretório "X", NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta "Gabinete (diretório X)", Sessões Administrativas e Atas.

1 - Sala Des. Geraldo ADM - 24/1/2023 (Virtual)**1. RecAdm 0011348-23.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 66/2022 - MA 117/2022)**

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do nascimento

Interessada: A. K. A. C. M. A.

Advogado: Telmo de Alencastro Veiga

Advogado: Fernando de Paula Gomes

Assunto: Recurso Administrativo em face de decisão que indeferiu a continuidade das suas atividades telepresenciais.

Observação: PROCESSO TRAMITANDO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

2. PA 0010005-55.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 159/2023 - MA 001/2023)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do nascimento

Interessado : Desembargador Daniel Viana Júnior

Assunto : Requer indenização de 60 dias de férias (referente aos 1º e 2º períodos de 2021), bem como requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2022, para fruição no período de 10 de abril a 9 de maio de 2023, com a suspensão de distribuição de processos ao Gabinete.

3. PA 0010018-54.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 1750/2019 - MA 101/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do nascimento

Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 2344/2022, que alterou o art. 1º-A da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 81/2021, para designar a Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro para atuar como Juíza Auxiliar de Execução Substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais do titular, Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim.

4. PA 0010021-09.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 13730/2015 - MA 003/2023)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do nascimento

Assunto : Altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160/2016, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

5. PA 0010022-91.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 356/2023 - MA 004/2023)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do nascimento

Assunto : Lista de antiguidade dos magistrados Titulares e Substitutos da 18ª Região para 2023

6. PA 0010074-24.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 13488/2022 - MA 116/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do nascimento

Interessado : Desembargador Welington Luís Peixoto

Assunto : Requer a suspensão de 1 (um) dia de férias concedidas pela RA 14/2022, referente ao dia 25/11/2022, em virtude de participação no 2º SEMINÁRIO TEMÁTICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela EJUD 18.

7. PA 0010790-85.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 6376/2021 - MA 002/2023)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do nascimento

Assunto : Altera o artigo 17, §2º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 130/2021, que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

8. PA 0010979-97.2020.5.18.0000 (PA - SISDOC 18379/2019 - MA 087/2020)

Relator : Desembargador Daniel Viana Júnior

Assunto : Aprova lista tríplice para promoção ao cargo de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal do Trabalho da 18ª Região, pelo critério de merecimento.

9. PA 0011352-60.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 13405/2022 - MA 114/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do nascimento
Interessado : Desembargadora Silene Aparecida Coelho
Assunto : Requerimento de concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 10 a 29 de abril de 2023, e 10 (dez) dias finais para abono pecuniário, no interregno de 30 de abril a 9 de maio de 2023, com a suspensão de distribuição de processos para o Gabinete no período de gozo; bem como requer o gozo de 6 (seis) dias de férias residuais para o período de 6 a 11 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em 24/1/2023, terça-feira, a partir das 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 27/1/2023, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento do sistema Pje;

II. Considerando a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 252/2022, que, a partir de 1º de março de 2022, o Tribunal entrou na etapa VERDE do Protocolo de Retomada dos serviços presenciais, havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão PRESENCIAL, designada para o dia 31/1/2023, terça-feira, a partir das 14h, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do complexo trabalhista);

III. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da corte até antes do início da sessão de julgamento virtual (24/1, às 13h59). Efetivada a inscrição, o processo aguardará o encerramento da sessão virtual e, ausentes as condições dispostas no art. 7º, § 1º, da RA TRT 18ª nº 81/2020, será remanejado para a SESSÃO PRESENCIAL do e. Tribunal Pleno acima indicada.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, desde que já cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet) e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual, selecionar o processo, clicar em “ver na íntegra”, entrar com o usuário e senha e selecionará a opção “Pedido de Sustentação Oral”;

V. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

VI. Será facultado aos advogados a escolha da modalidade de exercício da sustentação oral, se presencial ou remotamente. Neste último caso, o ambiente da sessão utilizará a “plataforma Zoom” de vídeo chamadas, cujo link de acesso, de uso pessoal e restrito do(a) advogado(a) convidado(a), será encaminhado por e-mail, após o encerramento da sessão virtual.

VII. Por fim, ainda no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, 18 de janeiro de 2023.

(original assinado)
Laury Bueno da Silva
Diretor - em exercício

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 90/2023

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, por imperiosa necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o déficit de pessoal naquela Unidade e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7302/2022;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o cumprimento de mandados, na Vara do Trabalho de Goiatuba, pelos servidores LINDOMAR JOSÉ CAMILO e LÚCIA HELENA DOS SANTOS, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, os quais cumprirão, cumulativamente, suas tarefas rotineiras e os mandados judiciais .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira
 Secretário-Geral Judiciário
 TRT da 18ª Região
 Goiânia, 18 de janeiro de 2023.
 [assinado eletronicamente]
 CLEBER PIRES FERREIRA
 SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 237/2023
 Interessado: SANDRO LUIZ RODA GNOATTO
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 456/2023– SISDOC
 Interessado(a): ALANA BARCELOS
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
 Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no período de 07 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2023, da licença à gestante no período de 10 de janeiro de 2023 a 09 de maio de 2023 e da respectiva prorrogação, no período de 10 de maio de 2023 a 08 de julho de 2023, bem como deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica, e redução de jornada.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo nº: 328/2023

Interessado(s): Denise Garçon de Oliveira Marques Guimarães, Elenir Silva de Oliveira, Juliana Soares Guimarães e Sinara de Oliveira Morais Peixoto

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dias trabalhados: recesso forense 2022/2023 Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
Denise Garçon de Oliveira Marques Guimarães	10h
Elenir Silva de Oliveira	6h
Juliana Soares Guimarães	10h
Sinara de Oliveira Morais Peixoto	28h

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 631/2023 – SISDOC
 Interessado(a): ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 616/2023 – SISDOC
 Interessado(a): VÂNIA IVANYL DE LIMA PASSERINI
 Assunto: Interrupção de férias
 Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 367/2023
 Interessado(s): RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ
 Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 14/01/2023 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ	13h37min

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 507/2023 – SISDOC
Interessado(a): KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14490/2022 – SISDOC
Interessado(a): MARIANA AMÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA TELES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 86/2023
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 14164/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 87/2023
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 503/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 88/2023
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 350/2023,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CHAUBAH FERNANDES PEREIRA, código s203303, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, anteriormente ocupada pela servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, código s202423.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 89/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 537/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO ALVES BORGES, código s164097, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO ALVES BORGES, código s164097, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora LAVÍNIA FERREIRA SILVA, código s163953.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 61/2022 (PA nº 6291/2022), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de baterias para alimentação de Nobreaks. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa beneficiária	Item	Valor Unitário
M&M IMPORTAÇÃO E ECOMERCE DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 27.414.128/0001-58)	1	R\$ 93,00
	3	R\$ 590,00
	4	R\$ 95,00
	7	R\$ 100,00
ARMY BATERIAS LTDA (CNPJ: 37.902.352/0001-42)	2	R\$ 558,00
	5	R\$ 519,85
G L SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 38.258.527/0001-93)	6	R\$ 85,97

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2
Portaria	2
Portaria SGP/SGGOVE	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Pauta	4
Pauta STP	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8